TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal, JOSÉ CONSTANTE, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei Nº 8.666/93 e suas alterações legais, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente licitação:

Processo nº: 124/2022
Edital: 127/2022
Modalidade: Pregão - 47 / 2022
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TRANSPORTE EVENTUAL RODOVIÁRIO MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL DE PESSOAS, DE ACORDO COM A DEMANDA DE ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

Fornecedores e itens :

14877 - SADAM TRANSPORTES EIRELI					
Lote/ Item	**Descrição**	**Qtde**	**Unid**	**Valor Unit**	**Total**
1	FRETAMENTO DE VAN, OU SIMILAR, ADEQUADO PARA VIAGENS MUNICIPAIS , INTERMUNICIPAIS E INTERESTADUAIS CAPACIDADE MÍNIMA DE 12 Á 17 PASSAGEIROS, COM OS ITENS DE SEGURANÇA CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE	16000	KM	R$4,69	R$ 75.040,00
2	FRETAMENTO DE MICRO ÔNIBUS RODOVIÁRIO CONVENCIONAL,ADEQUADO PARA VIAGENS MUNICIPAIS ,INTERMUNICIPAIS E INTERESTADUAIS, CAPACIDADE MÍNIMA DE 25 A 32 PASSAGEIROS, COM OS ITENS DE SEGURANÇA CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.	13000	KM	R$6,89	R$ 89.570,00
3	FRETAMENTO DE ÔNIBUS RODOVIARIO CONVENCIONAL, ADEQUADO PARA VIAGENS MUNICIPAIS , INTERMUNICIPAIS E INTERESTADUAIS, CAPACIDADE MÍNIMA DE 44 E 60 PASSAGEIROS, COM OS ITENS DE SEGURANÇA CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.	7000	KM	R$10,20	R$ 71.400,00
4	FRETAMENTO DE VEÍCULO POPULAR, OU SIMILAR, ADEQUADO PARA VIAGENS INTERESTADUAIS CAPACIDADE MÍNIMA DE 04 PASSAGEIROS, COM OS ITENS DE SEGURANÇA CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.	3000	KM	R$2,53	R$ 7.590,00
Total Fornecedor:					R$ 243.600,00
				Total Geral	R$ 243.600,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 21/12/2022 07:58 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p63a2e6cf04219.

Agrolândia,20 de dezembro de 2022

JOSÉ CONSTANTE
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 21/12/2022 07:58 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p63a2e6cf04219.

Assinado eletrônicamente por:
JOSE CONSTANTE
Prefeito Municipal